



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 8/DIR-PF/UFFS/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

Designa membros da Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 7/DIR-PF/UFFS/2021.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, e a competência delegada através da Portaria nº 233/GR/UFFS/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão Permanente de Mediação Disciplinar Discente (CPMDD) do *Campus* Passo Fundo/RS, criada pela Portaria Nº 7/DIR-PF/UFFS/2021:

Nome	Categoria	Siape/Matrícula
Vanderlei de Oliveira Farias - presidente	Docente	1833648
Bruna Chaves Lopes	Docente	1442553
Fernando Haetinger Maser da Silva	Técnico-Administrativo	2764416
Ivânia dos Santos Lago	Técnico-Administrativo	1995597
Ralf Amaral Santos	Discente	1826400017
Sabrine Aguiar de Souza	Discente	1826400028

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JÚLIO CÉSAR STOBBE  
Diretor do *Campus* Passo Fundo